



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

REQ n.1040/2024

Apresentação: 09/04/2024 18:11:06.070 - MESA

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
**(Da Sra. Denise Pessoa)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia, do PLP nº 143/2020, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, para ressalvar os servidores da educação pública das restrições contidas na lei.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia, do PLP nº 143/2020, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, para ressalvar os servidores da educação pública das restrições contidas na lei”.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a aprovação do PLP 143/2020 em todas as comissões temáticas da Casa, torna-se iminente a necessidade de apreciação pelo Plenário desta matéria que visa corrigir distorções que prejudicaram os servidores públicos, principalmente da Educação, que estiveram na linha de frente durante toda a pandemia do Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19).

O governo anterior ao proibir a contagem do período aquisitivo necessário para a progressão das carreiras, congelando a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes prejudicou a vida funcional dos servidores públicos.

A redação do PLP 143/2020 (e apensados) que restou aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) em 13 de dezembro de 2023 faz justiça à classe dos servidores públicos que se empenharam e expuseram no enfrentamento da Pandemia de Covid-19, precisando ser apreciada com urgência pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

**Denise Pessoa  
Deputada Federal PT/RS**

LexEdit

**Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900  
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.denisepessoa@camara.leg.br**

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244380281100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessoa

